



Adm 2009/2012

Estado de Goiás
Municipal de Alto Paraíso de Goiás

00028

Decreto nº 1277/2012, de 27 de abril de 2012.

Altera dimensões e limites de Lotes das Quadras 02, 03, 04 e 05 do Setor Cidade Alta e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos Lotes das Quadras 02, 03, 04 e 05 do Setor Cidade Alta, neste Município;

CONSIDERANDO que os Lotes das Quadras 02, 03, 04 e 05 do Setor Cidade Alta sofreram alterações de limites e dimensões para abrigar Projeto de Habitações Populares;

CONSIDERANDO que o Projeto de Habitações Populares foi implementado nos Lotes das Quadras em comento, tornando-se necessária a regularização dos imóveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis – CRI desta Comarca;

CONSIDERANDO que a regularização dos imóveis é a última providência a ser adotada antes da efetiva Doação dos Lotes aos beneficiários do Programa de Habitações Populares.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as dimensões e limites dos Lotes das Quadras 02, 03, 04 e 05 do Setor Cidade Alta, neste Município, conforme Memorial Descritivo que segue em anexo, o qual se torna parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único. Fica autorizado o registro das alterações dispostas no *caput*, a ser realizado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2012.

Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.